



MATÉRIA RECEBIDA Nº 492/2026
Ofício nº 903/2026

Ibitinga, 22 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 374/2026, dos Vereadores César Urtado, Alliny Sartori, José Nilson Viana, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 374/2026, da Câmara Municipal, referente à manutenção da iluminação pública e limpeza de área verde no bairro São Benedito.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga, 19 de maio de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 374/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar as informações solicitadas em **Requerimento nº 374/2.026**, datado de 04 de maio de 2026, de autoria do nobre Vereador César Urtado, acerca de informações e providências quanto à manutenção a iluminação pública e limpeza de área verde no bairro São Benedito.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, apresenta, a seguir, esclarecimentos aos questionamentos formulados:

1) Questionamentos sobre a iluminação pública na Rua Joaquim Mazetto, nº 840, São Benedito:

Considerando já existir no local o poste e o braço de iluminação pública fornecidos pelo Município, **A RESPONSABILIDADE PELA SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA QUEIMADA E PELA MANUTENÇÃO DO PONTO DE ILUMINAÇÃO COMPETE À CONCESSIONÁRIA CPFL ENERGIA.**

Dessa forma, informamos que seja por meio de contato telefônico pelos canais oficiais de atendimento, **A SOLICITAÇÃO DE REPARO DEVERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE PELO MUNICÍPE JUNTO À CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL**, seja através do sítio eletrônico disponibilizado pela empresa para registro da ocorrência.

2) Questionamentos sobre a limpeza e roçagem na Área verde do São Benedito, localizada nas proximidades do local supracitado:

No tocante aos serviços de limpeza e roçagem, informamos que os trabalhos já foram executados pelas equipes responsáveis, conforme demonstrado nas imagens anexadas ao presente expediente.

Os serviços contemplaram a limpeza e manutenção dos arredores da área verde localizada nas proximidades do local indicado. Entretanto, esclarecemos que não foi realizada intervenção direta na área verde propriamente dita, tendo em vista as restrições legais e ambientais aplicáveis à sua preservação, sendo executados apenas os serviços permitidos pela legislação vigente nas áreas adjacentes e de uso comum.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Por fim, esta Secretaria permanecerá acompanhando as demandas relacionadas ao local, adotando as providências cabíveis dentro de suas competências e observadas as disponibilidades operacionais e legais pertinentes.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

CÉSAR URTADO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 402F-558E-75C1-BB72



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 402F-558E-75C1-BB72



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 402F-558E-75C1-BB72

